



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 086/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101, da Lei Municipal nº: 495/2003, à funcionária Sra. ANNE KAROLINE MARIA, portadora da matrícula nº 3672-1, empregado público ocupante do cargo de Professora PSS do quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 30/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 141/2024 – QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 085/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. LUCIELI KAUFFMANN, portadora da matrícula nº 3807-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do quadro de Provimento Efetivo, atuando na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 19/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO KONIŪNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 086/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101, da Lei Municipal nº: 495/2003, à funcionária Sra. ANNE KAROLINE MARIA, portadora da matrícula nº 3672-1, empregado público ocupante do cargo de Professora PSS do quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 30/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Setembro de 2024.

JOÃO KONIŪNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 087/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 064/2024 de 05/07/24 publicada em Diário oficial no dia 05/07/2024; a qual concedia Licença Para Atividade Política ao servidor Sr. LUCAS DE ABREU, portador da matrícula nº 3359-1, tendo em vista sua desistência em concorrer a cargo eletivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a 16/08/2024.

III - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2024.

JOÃO KONIŪNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024-PMC - SRP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 18 de setembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira